

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**PORTARIA N.º 41/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 02/2021

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, acatando requerimento devidamente fundamentado pela Comissão Disciplinar

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 02/2021 pelo período de 15 (quinze) dias, conforme preceitua o artigo 51 do Estatuto do Consórcio.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de Novembro de 2021

Primis de Oliveira  
Presidente do Consórcio